

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 031/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 031/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Pediatra e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: A presente contratação, justifica-se em razão da grande demanda e necessidade deste profissional para atuar na saúde da criança.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 031/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ADRIANO LUIZ SCHWADE

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

REGES GELLER